



# Turismo

## **Linha de Apoio ao Empreendedorismo**

PSZ CONSULTING | Agosto 2015

# 1 – Linha de Apoio ao Empreendedorismo

## 1.1 – Enquadramento

O presente apoio resulta de uma parceria do turismo de Portugal com o sistema bancário, em que é disponibiliza um instrumento financeiro para apoiar a criação e o crescimento de novas empresas no setor do turismo, nas áreas da animação turística, da restauração com interesse para o turismo e na área de serviços associados ao setor do turismo, nomeadamente assentes no desenvolvimento de produtos de base tecnológica com interesse para o Turismo.

## 1.2 – Condições de Acesso das Empresas

As empresas devem cumprir as seguintes condições:

- Revestirem a natureza de PME;
- Tratarem-se de novas empresas ou de empresas emergentes, com menos de 3 anos de atividade;
- Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito, assim como devidamente regularizadas em matéria de registo no Registo Nacional do Turismo;
- Possuírem a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal.

## 1.3 – Condições de Acesso dos Projetos

Os projetos devem cumprir as seguintes condições:

- Corresponderem a um investimento elegível igual ou inferior a 300 mil euros;
- Incidirem na área da animação turística (CAE 931 e 932), na área da restauração de interesse para o turismo e na área de serviços associados ao setor do turismo, nomeadamente assentes no desenvolvimento de produtos de base tecnológica com interesse para o turismo;
- Encontrarem-se autorizados pelas entidades competentes, quando exigíveis legalmente, ou, nos casos em que careçam de projetos de arquitetura, encontrarem-se estes devidamente aprovados;

- Encontrarem-se devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento do projeto, incluindo o adequado financiamento do investimento elegível por, pelo menos, 25% de capitais próprios.

### 1.7 – Montante de Apoio

Características Gerais das Operações		
Montante Máximo por Projeto	O montante de financiamento pode atingir 75% do investimento elegível	
Financiamento	75% Turismo Portugal + 25% Instituição Crédito	
Prazos de Reembolso	Até 10 anos (3 anos de carência)	
Taxas de Juro	<u>Turismo Portugal</u> Euribor 6 meses	<u>Instituição Crédito</u> Em análise mediante projeto

### 1.8 - Prémio

Pode ser atribuído um prémio de desempenho por parte do Turismo de Portugal, que se traduz na devolução à empresa do montante de juros por esta liquidados relativamente à parte do financiamento da responsabilidade do Turismo de Portugal, cumpridas que sejam as metas propostas pela empresa ao nível do EBITDA (a) para toda a operação de financiamento.

**Documento Elaborado com base na informação disponibilizada pelo Turismo de Portugal.**



[www.psz.pt](http://www.psz.pt)